

LEI MUNICIPAL Nº 1.815/2025, 09 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE - ATUASERRA; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Turismo da Serra Nordeste - ATUASERRA, visando desenvolver ações conjuntas com a finalidade de planejar o turismo sustentável no município e na região, através de organização e participação de eventos, projetos de desenvolvimento do turismo local e regional, projetos de desenvolvimento de economias integradas, ações de acesso ao mercado, especialização e conhecimentos técnicos, que possibilitem a sustentabilidade cultural, patrimonial, ambiental e econômica.

Parágrafo único - O Convênio de que trata o caput deste artigo, será firmado nas condições estabelecidas no termo anexo, que fará parte integrante desta Lei, que pode ser prorrogado por Aditivo até o máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º- Para efetivação do Convênio compete ao Município, participar ativamente, através de representantes em reuniões e demais atividades propostas e, o pagamento de mensalidade pagos à ATUASERRA e TERMAS E LONGEVIDADE, para custear as ações desenvolvidas pela microrregião Termas e Longevidade.

§ 1º. O valor da mensalidade corresponderá ao montante informado na minuta de convênio que segue anexa.

§ 2º. O valor da mensalidade será atualizado anualmente, conforme pactuado em Atos de Assembleia e outros.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos

10.2108 – Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e Desportos

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 4º- A presente Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de abril de 2025.

Itamar Antônio Girardi
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

Bruna Turani Dallacort
Secretária de Administração